



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 4.809, de 1º de novembro de 2005.

"Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, e dá outras providências".

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que 15 de novembro, Feriado Nacional alusivo ao Dia da Proclamação da República; recai numa terça-feira;

Considerando que facultando-se o ponto nas diversas repartições públicas do município no dia 14 de novembro do corrente, implica em relativa diminuição da despesa para o erário municipal, pois vários segmentos da economia também deixam de funcionar nesse dia;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica facultado o ponto nas repartições públicas municipais o dia **14 de novembro do corrente, segunda-feira**, que antecede o Feriado Nacional alusivo à Proclamação da República.

**Artigo 2º** - Excetuam-se do disposto no artigo anterior, os serviços de Portaria, Cemitérios e Ambulância, que por sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade.

**Artigo 3º** - Os serviços prestados pelos servidores nas diversas repartições mencionadas no artigo 2º, serão considerados extraordinários, com exceção dos que trabalham por turnos.


**Artigo 4º** - O Departamento de Recursos Humanos - Divisão do Pessoal, adotará as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

**Artigo 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de novembro de 2005.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO